

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFICIAL DIARIO

SECÃO I - PARTE II

/ DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVII - N.º 241

CAPITAL PEDERAL

QUARTA FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1972

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASILI

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO GERENTE

De 5 de dezembro de 1975, referindo, na forma dos pareceres, o reque-tido nos processos ns:

Sociedades Distribuidoras

Redução de Capital - Altera-

A-BH-75-88 -Cofiminas tribuidora de Títulos e Valores Mo-bihários Ltda. — De Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 60.000,00 — Instrumento de 26 de agosto de 1975 —

- Reforma de Estatuto:

A-SP. 75-678 — Portal S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. — A. G. E. de 22 de se-sembro de 1975.

DESPACHO DO GERENTE

De 9 de dezembro de 1975, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo n.º:

Sociedade de Crédito, Financiamento de Investimentos

- Aumento de Capital - Reforms do Estatuto:

INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº DF-1595-75 — O Exmo. Sr. Diretor, por despacho de 4.12.75, concedeu autorização para o funcionamento, por prazo indeterminado, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútico dos Servidores Públicos Municipais em João Monlevada, Limitada com acta em João Monlevada (MG).

- Aumento de Capital — Reforma do Estatuto:

A-BH. 75-97 — Credireal Pinancella S. A. — Crédito, Pinancimento e Investimento. — De Cr. 26,000,000,00 para Cr. 34,000,000,00 — A. G. E. de 17 de novembro de 1975.

Retificação

No Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 1975. Seção I — Parte II. página 4.437, 2.º columa, linha 9 e 10:

Onde se 1ê: ... — De Cr. 105.000,00

Lela-se: ... — De Cr. 105.000,00

Lela-se: ... — De Cr. 105.000,00

Dara Cr. 700.000,00 — ...

Lela-se: ... — De Cr. 105.000,00

Dara Cr. 700.000,00 — ...

Lela-se: ... — De Cr. 105.000,00

Dara Cr. 700.000,00 — ...

Lela-se: ... — De Cr. 105.000,00

Dara Cr. 700.000,00 — ...

Lela-se: ... — De Cr. 105.000,00

Dara Cr. 700.000,00 — ...

Lela-se: ... — De Cr. 105.000,00

nº DF-1470-75 - O Exmod Proc. Sr. Diretor, por despecto de 4.12.75, deliberou credenciar o Sr. Jacques Marie Leroy, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), como Reaccentante Legal, no Brasil, do Banque de L'union Européenne, sediado em Paris (Franca)

(França).
Proc. nº DF-44-73 — O Exmo. Sraliberor, por despuado de 4.12.73, deliberor credenciar o Sr. Helto José Duarte, dominiliado em Balo Paulo (SP), como Representante Legal, no Brasil, do UDT International Financo Ltd., sediado em Londres (Inglatera). ra).

Proc. nº DF-1222-A-75 Sr. Diretor, por despiacho de 4 do desembro de 1975, deliborou creden-ciar o Sr. Antônio Mcirose Prado, domicilizado em São Faulo (SP), como Representante Legal, no Brazil, do The Hongiotig and Shangha Banking Corporation, sediado em Hong Elong (China).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RCDAGEM

PORTARIA N.º 5562 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe contasando das atribuções que ha com-no fere o artigo 81, item (ns) XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-38, de 13.1.75, pu-bilenta no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

Excuerar a pedido, o servidor José Luis Pinto Coelho de Oliveira, matricula n.º 164.462, do cargo de Engenheira, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, lotado na Sede Central, na forma do disposto no item I. do artige 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Adhemar Ribeiro da Sipa. da Silva.

PORTARIA N.º 5563 DF 4 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, umando das atribuições que lhe con-fere o artigo 61, item (ns) XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MIT-35, de 12.1.75, pu-blicada no Didrio Oficial da União, do 24.1.75, resolve:

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

posto no Decreto n.º '75.265, de 23 de pefícios e vantagens previstas na Lel janeiro de 1978, publicado no Didrio n.º 1.234, de 14 de novembro de 1950. Oficial de 27.1.75. — Auhemar Ribetro da Silva.

Diretoria de Pessoal PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 1973

O Diretor da Diretoria de Pessos usando da competência delegada pelo Br. Diretor-Geral, stravés da Porta-ria n.º 668, de 23 de abril de 1971, pu-blicada no Didrio Oficial da União, de 2 do maio de 1971, resolve:

N.º 5935 — Designar o servidor Renato de Abreu Peroira, ocupante do cargo efetivo de Dentisia, matricula n.º 2.053.087, redistribuido para esta Autarquia pela Portaria n.º 149 de 31.3.75, do DASP — D. O. de 8.4.75, para, na forma do disposto no Decreto n.º 29,155, de 17 de izneiro de 1931, alterado, respectivamente, pelos de números 43.185, do 6 de fevereiro de 1958 e 43.961-A, de 3 de julho de 1958, no desempenho normal de suas atribuicões, onerar obrigatória e ha-N.º 5535 - Designar o servidor Re Nomear o Engenheiro Araken de Carvelho Nomeas, matricula numero ditusimente com radiologia dentária, essor da Diretoria-Geral, código ... bluras semanalmente e pelo prazo de Estudos, essor da Diretoria-Geral, código ... dodis anos, assegurando-lho es be-

Oz prasos e cícitos decorrentes des te ato vigem a partir de sua publica-ção no Didrio O/icial da União.

N.º E636 — Designar o servidor Bento Silvestre de Faria, ocupante do cargo efetiro de Dentista, matricula n.º 1.163.802, redistribuído para esta Autarquia pala Portaria n.º 140 de 31.3.75, do DASP — D. O. de 8.4.73, nara pa forma do disposto no Desce-31.3.75, do DASP — D. O. de 8.4.75, para, na forma do disposto no Decreto n.º 29.155, de 17 de janeiro de 1951, alterado, respectivamente, pelos de 18. 43.185, de 8 de fevereiro de 1958, no de 20.185, de 8 de julho de 1953, no decembro para la descripción de 1953, no de e 43.961-A, de 3 de julio de 1953, no desempenho normal de suas atributções, operar obrigatória e labitualmen
to com radiologia dentária, por um
perk-do minimo de 12 (dose) horrasemaralmente e pelo prazo de 2 (dols)
anos, assegurando-livi os beneficios e
vantagens previstos na Lei nº 1.234,
de 14 de novembro de 1960 de 14 de novembro do 1950.

Os prasos e efeitos decorrentes deste ato viçon a partir de sua publica-ção no Diário Oficial da União.

do Serviço Túcnico, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Transito, em seus impedimentes eventuais. — Pro-curador Mauricio Couto Cesar.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS

PORTARIA (E) Nº 107-DG DE 12 DE DEZEMBRO DE 1975

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos o Vias Navega-veis, tendo em vista o item III do artigo 149 do Regimento Interno do DNPVN, aprovado pela Portaria número 230, de 17 de março do corrente, do Ezmo. Sr. Ministro dos Cansaportes, resolve:

I — Autorizar a cobrança de um adicional de 20 (vinte) por cento soadicional de 20 tennes por cento so-bre as tarifas aplicadas nos portos: Manaus, Beidm. Roqui, Fortaless, Natal, Recife, Cabadelo, Meccilo, Ara-caju, Salvador, Ilhéus, Vitoria, An-gra Cos Reis, São Belazillo, Bantos, Patanagu, São Francisco do Sul, Im-hituba, Itajai, Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas,

II — Determinar quo o adicional estabelecido no item anterior não incida sobre as taxas que con fixadas através de convénios assinados entre as Administrações Pertudrias e os usuários, os quais já prevõem a forma de reajustamento.

III — Determinar que o adicional ora cetabelecido não incida sobre as

DOCUMENTO MANCHADO

riorario da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do publico, das 12 As 18 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

--- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo so maximo 22 x 33 cm. sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indeléval, a critério do D.I.N.

- Os originais encaminhados à publicação são serão restituidos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito as Setor de Redação, até o quinto , dia util subsequente à publicacão.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO CHEPE DO SERVICO E MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL BECÂO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos etos da administração descentralizada (Impresso nas oficiasa do Departamento de Impressa Nacional).

BRASKIA

ASSINATURAS

SEPARTIÇÕES & BARTICULARES				PROCESSA AND A				
Some		CI	60,00	Seme	stre		CH	\$2,00
	Exterior			}		Exterior		. !
Ass	***************************************	Cr\$	198.00	λœ	•••	400000000000	Cd	163,00

PORTE AEREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da B.C.T. (Empresa Brasileira de Correlos e Telégrafos), em Brasilia.

Namero Avulso

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar. - O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0.50 por ano, se de exercicios anteriores.

Assinaturas

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de aptecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovados até 31 de março.
- Os Suplementos As edicões dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da asalnetura .
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

À remessa de valores deverà ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

taxas gera's da tabela "D" — Armasenagem Interna. IV — Determinar que as Admin'strações Pertuárias apresentem, no praza de 120 dias, os elementos necessários à consolidação das respicti Markus. vas tarifas, levando em conta o Telinca, no uso das atribuições que line confere o artigo 25, alinea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na EM/DASP/Nº 206, de 23 de maio de 1975, aprovada por despacho do Presidente da República, publicado no Diário Oficial de 30 de maio de 1975, resolve:

resolve:
Nº 1.636 — Admitir, sob o regime
da Consolidação das Leis do Trabalho,
em virtude de habilitação em concurso
público, a candidata Maria Jovita
Wolney Valente, para ocupar emprego de Advogado, faixa 13-A, da Tabeia de Resoal CLT, e ter exercício
em vaga existente na lotação pravista para ôrgães Centrais, Regionais e
Locals desta Instituto.

nando o Assistente da Cordenadoria Reigonal do Norte — CR-01, Eng. Agr. Max Ney Gonçalves de Lima, para responder pelos encargos de Executor do PIC-Italiuba. — Eng. Agr. Lourenço Vieira da Silva, Presidente.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alinea "n",

INCRA, no uso ass attributoes dos libs confere o artigo 25, alinea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Of. INCRA-CR-04 (09) nº 3.895, de 1975, resolve:

Nº 1.843 — Conceder dispensa a Aristoclides Xavier Correa, Auxiliar Técnico, faixa 8-C, do desempenho dos encargos inerentes à função gratificada, símbolo 2-F, de Chefs da Seção de Cadastro, Loiação e Pagamento, do Serviço de Pessoai, da Courdenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-01, da Parte Permanente do Quadro de Pessoai deste Instituto.

II — Revogar as Pertarias números 566 e 604, de 22 de abril de 1975.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

de 1971, e tendo em vista o contido na CI-DP-BR nº 413-75, resolve:

Nº 1.632 — Nomear, de acordo com artigo 12, item III, da Lei número o artigo 12, item III, da Lei numero 1.711, de 28 de outubio de 1932, Bernardes Martins Lindoso, Técnico de Educação Rural, faixa 17-C, para exercer o cargo em comissão, aimbolo 4-C, de Assistente do Departamento de Projetos o Operações, da Parte Permanente do Quairo de Pessoal deste Instituto, vago em decerrência do falcelmento de Salustiano de Faria Vinagre.

DOCUMENTO MANCHADO

Chefe da Seção de Manutenção e vista o contido no Proc. INCRA/RJ Controle do Cadastro da Divisão de n.º 3.293-75, resolve: Chele da Seção de Manutenção e Controle do Cadastro da Divisão de Cadastro e Tributação da Coordenacoria Regional do Leste Satentrional CR-05, de Parto Permanente do Quadro de Pessoal desta Instituto.

II — Revogar a Portaria nº 1.832, de 16-68-73.

Nº 1.619 — Nomear, de acordo com o artigo 12. item III, da Lei nº 1.711, da 28 de outubro do 1852, Luiz Josò Lopes, Assistente de Cariastro e Tributação, faixa 10-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistante da Divisão de Cadastro e Tributação, da Correnciadoria Regional do Leste Setentrional — CR-03, da Parte Permanente do Quairo do Pesseal deste Instituto, vago em decorrência da exoneração de Gemmiano Almeida Cangussu.

O Presidente do Instituto de Colonização e Reforma Agrária — INCIA.
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25. alinea "n", do Reguiamento Geral, aprovado polo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de creto nº 68.183, de 1º da feveracro da 1971, e de acordo com o disposto na EM-DASP nº 163, de 28 de fevereiro de 1972, aprovada pelo Presidento da República, conforme PR nº 1.611-72, publicado no Didrio Oficial de 10 de março de 1972, e tendo em vista o contido na CI-DC nº 447-75, resolve:

Nº 1.651 - Designar Pedro José Al-Nº 1.651 — Designar Pedro José Alvares Brasil, Assistente de Cadasiro e Tributação, faixa 10-B. para, em carater exerpcional e transitório, desempenhar os encaryos increntes à função gratificada símbolo 2-F. de Chefe la Seção de Manutenção e Controle do Cadastro, da Divisão de Cadastro e Tributação da Coordonadoria Regional do Lests Setentrical — CR-C5, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtuda da dispensa de Luiz José Lopes, concrásndo-lhe como gratificação ruda da hispensa de Luiz Jose Lopes, concedendo-lhe como gratificação provisória, não incorperável ao salário, a retribuição agrovada para o desempenho drese encargos nos termos da citada EM-DASP nº 163-72.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforms Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fever mo de 1971, e tendo em vista o contido no Processo INCRA-RJ nº 3.225-75,

Nº 1.634 — Conceder dispensa a Gilion de Oliveira Filho, Assistente Administrativo, faina 12-C, do desempenho dos encargos concernentes à função gratificada, simbolo 2-F, de Chefo da Seção de Exame de Contas, do Serviço Executivo de Finanças, da Coordenadoria Regional do Centro-Oeste — CR-01, da Parte Permanento do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

II — Fazer cessar es efeitos das Pertarias números 1.382, de 8-0 72 e 1.578, de 14-11-74, publicadas nos Bs. números 49-73 e 93-74, respectivamente.

PORTARIA Nº 1.655, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1973

O Presidente do Instituto Nacional

Nº 1.635 — Designar Idalides dos Nº 1.653 — Designar Idalides des Santos Monteiro, Impresser, faixa 7-A, para, em caráter excepcional e transitório desempenhar es encargos concernantes à função gratificada simbolo 2-F, de Chefe da Secão do Exema de Contas, do Serviço Executivo da Finanças, de Coadanadoria Regional do Centro-Oerte — CR-04, da Parto Permanente do Quadro de Rerseal, desta Instituto, em virtudo da dispensa de Gilson de Oliscira Filho, concedendo-lhe como gratifica-CR-us, de Pessoa.

II — Revoger a ro...

de 16-08-72.

O Presidente de Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso dua atribuições que lho confere o artigo 23, alinza "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto no 68.153. de 1º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido na CI-DC nº 447-75, resolve:

Nº 1.649 — Nomear, de acordo com contro de describación de Cipro desembendo deseas encargos, nos considerios artigo 12. item III, da Lei nº 1.711, de deseas encargos, nos consensos de EM/DASP/Nº 107-72.

II — Frazer cessar es efectos da Pertaria nº 159, de 5.0.74, publicada no B.S. nº 11, de 6.2.71.

O Presidente de Instituto Nacional Colonização e Reforma Azária — Colonizaç

O Presidente de Instituto Nacional de Colonização e Enforma Azária — INCRA, no uto das atribuições que lhe confirme o estivo 1º, aliana "h". co Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 75.987, do 24 de abril 6e 1974, resolve:

1974, recove:

Nº 1.660 — Apparatar, a partir de 23 de abril de 1275, de acordo com o artigo 178, item 117, combinado com o artigo 178, item 117, combinado com o artigo 178, item 11, da Lei número 1.711, de 28 de cutrbro de 1952, Themistocles Mertins Carvainesa, matricula nº 2.060,222, no carco de Guarda, código Gl.203.10-B, do Quadro de Pessoa! — Parte Permanente deste lastituto, com proventos infectals caresceldos da gratificación adicional de 1575 (quinze por centa), correspondente a trêa númeriológico, (Processo INCRA/RJ/Nº 0761-75).

O Presidente de Instituto Nacional de Colonização e Referma Aerária — INCRA. no uso das atribuições que lhe confers o artigo 23, alinea "n". do Regulamenot Geral, aprovado nelo Decreto nº 68, 153, de 1º de frierefro de 1971, e de acorde com o disunsio na FM-DASP-N.º 163, de 28 fevereiro de 1972, aprovado nelo Españantesimo de 1972, aprovado nelo Españantesimo na Em-Distriction to de 20 reverence de 1972, eprovado pelo Excentissimo Sonhor Presidente da República, conforme PR nº 1.611-72, publicado no Didrio Oficial de 10 de morco de 1072, e tendo em vista o confido no Processo INCRA/BR nº 1.107-73, revolve:

Conceder dispensa partir de 18 de merco de 1978. a Ge-raldo Erindeiro, do destamenho dos encargos inerentes à funcão gratifi-cado, rimbolo 2-F, de Chefo da Ectão de Assistência Juridica, da Procura-dorio Administrativa da Procuradoris Goral, de Parte Permanante do Quadro de Pessoal deste Instituto.

II — Excluir Geraldo Erindeiro do Grupo de Trabalho instituido pela Fortaria nº 910, do 22 do junho do 1974, a partir de 18 de março de 1975.

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agriria — INCRA, no uso das atribuições que the conefre o artiro 23, alinea "n", do Regulemento Geral, aprova lo refu Decreto nº 68,153, do 1º de ferenciro de 1971, e tendo em vista o contido no Proc. INCRA/RJ nº 3,467-73, resolve:

Nº 1.663 — Conceder dispensa a caprio Verconcellos Lima. Assistente Administrativo, faixa 11-B, do desembenho dos encarsos inerentes à funcio gratificada, símbolo 2-F, de Chefe de Bran de Paramento, do Serviço de Cadastro e Iotação, da Secretaria de Pessoal, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 1.636 — Delegar cotapetência e. Bral, Filial do Serejos objetivancio Demostenas Angelo do Lima, Coordenador Engional da Coerdenadoria Recipional do Leste Setentrional — CR-01, para firmer, em nómo do INCR-1. — Eng. Agr. Lourenço Vietra da Convênio com a Caixa Econômica Fe-Suva.

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA Plano de Assistência à Pesca Artesanal

PLANO DE APLICAÇÃO - EXERCÍCIO DE 1975

ENTIDADE: Secretaria de Agricultura de Estado de Mato Gresso.-CLASSIFICAÇÃO: Côdico - 2800.2805.07.35.180.3.136.000.09

Projeto - Fortalecimento do Setor Pasqueiro -(PROTERRA)

Categoria Econômica - 4.1.2.0 - Serviços om Reme do Programação Especial..

DATA DA APROVAÇÃO: 24/21/75

PROCESSO PESCART Nº 142/75

ASS.

DISCRIMINAÇÃO DAS I	espesas	- CR\$
		_
		106.896,00
	- Sub-total	106.896,00
 	TOTAL	106.896,00
	DESPESAS DE CAPITAI Invostimentos	Obras Públicas

Brasilia, DF., cm 24 de novembro de 1975. — Doutor Edmundo da Silva Taques, Secretário de Agricultura do Mato Grosso. Officia nº815

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **ECULTURA**

- INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975

Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atributções que lhe confere o art. 6º, alinea "2", do Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fe-vereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº INC 1.582,

que consta do Processo nº INC 1.582, ce 1975, resolve:
Designar Fernando Antonio Ferreira da Silva, Diretor do Departamento do Filmo Educativo, simbolo 4-C. Gilda Maria Roquette Bojunga, Diretora da Divisão de Orientação, Pedagógica, símbolo 5-C. Myrce da Costa Gomes, Diretora da Divisão de Produção, símbolo 5-C. Cesar Costa Filho, Assessor "C" da Tabela de Assassoria-Técnica e José do Socorro Guimarães Paes de Andrade, Chefe da Secão de Filmoteca da Divisão de da Seção de Filmoteca da Divisão de Distribuição, símbolo 4-F, para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão que irá realizar licitação para a produção do 17 (dezessete) filmes. — Alcino Teixera de Mello.

PORTARIA Nº 116, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 1975

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando das atribu'çoco de Regulamento do INC, aprovado pelo Decreto nº 60.220, de 15 de fovereiro de 1967, e de acordo com e con e c

ficação de Representação de Gahi-nete deste Instituto, publica la no Didrio Oficial, S1-I, de 17 de juiho de

Diario Oficial, S1-1, de 17 as junto de 1970, atribuindo-lha a grafificação mensal de Cr\$ 1.358 60 (um init trezentos e trinta e olto cruzeiros).

A presente portaria substitui a de nº 57, de 1-7-75, publicada no Diario Oficial de 10 seguinte, por ter saido com incorreções. — Alcino Texeira com incorreções. de Mello.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1973

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da com-potência delegada pelo artigo 9º, ali-nea -a" do Decreto nº 53.676, de 6 de dezembro da 1906, resolve:

de dezembro de 1906, resolve:

Nº 607 — Aposentar de acordo com
o artigo 101, item II, combinado com
o artigo 102, item I, alinca "a" da
Constituição:

Hilo Lins e Silva, matricula numero 1.270.719, no cargo de Professor Adjunto, EC-502, do Quadro Unico de Pessoal — Parte Permanente —
desta Universidade.

Nº 608 — Aposentar de acordo com

PORT'ARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1975

O Relier da Unierraldade Federal do Rio de Janairo, no uso de suas

do Rio de Janisiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº dis — Dispinsor, a pedido, Jandira Bantes Navarro, Oficial Administrativo, regida pela Consolidação das Lois do Tratalho, de substituto eventual do Direter da Divisão de Englishate Co ste Engentrandon. eventual do Direter da Divisao de An-sino, simbolo 5-C. da Superintendên-cia Garul de Ensino de Graduação e Corpo Discente, prevista no Decreto nº 72.869, do 3 de outubro de 1973. publicado no Didrio Olicial de 4 se-guinte (Proc. 31.306-75).

guinte (Proc. 31.306-75).

Nº 619 — Disignar Carlos Mendonça. Olicial de Administração, AF201.12.A da Parto Permenente do
Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, para substituto eventual do
Diretor de Divisão de Enemo, simbolo 5-C, da Superintendência Cieral
do Ensino de Graduação e Corpo Discente, prevista no Decreto nº 72.868,
de 3 de outubro de 1973, publicado no
Didrio Oficial de 4 seguinte (Proc.
31.306-75).
Nº 617 — Dinomar João Mauricio

Nº 617 — Disponser João Mauricio Bantiago frates, Austiar Administra-tivo, regió y la Consolidação das Leis do Trabados da tunção do Austici-L. de como de Austici-

tivo, regionale a consolidação das Leis do Tratado a tunção de Auxiliar I, de qui ma a Tabela de Gratificação de R. resentação de Gabinente, publicada no Diário Oficial de 11 de junho da 1989, a contar de 27 de novembro de 1974. (Proc. 11.754-75).

Nº 613 — Designar Guilhermina Telles, Auxiliar de Escritório, regida pela Consolidação etas Leis do Trabalho, para a função de Auxiliar I, de que trata a Tabela de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 6 de julho de 1970, em vaga decorrente da dispensa de João Mauricio Bantlago Matos, (Proc. 30.112, de 1975).

O Rellur da Universidade Federal

O Reltar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da competencia delegada pelo artigo 9°, alinea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1968, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21.747, de 1973-UFRJ, resolve:

Nº 619 — l'etificar a Portaria número 637, de 27 de dezembro de 1974, publicada no Didrio Oficial de 15 de janeiro de 1975, que aposentou compulsoriamente Maria Amélia Figueiro Hezerra, para considerá-la com as vantagens do artigo 53, § 3° da Lei nº 4.881A, de 6 de dezembro de 1965 e não como constou, ficando ratificae não como constou, ficando ratifica-dos os demais termos.

Nº 620 — Retificar a Portaria na-mero 603, de 4 de ectembro de 1976, publicada no Didrio Oficial de 23 subpublicada no Didrio Oficial de 23 subsequento, referente a aposentadorla
de Rebra tichwantz, para considerála como agregada na função gratificada de Chefe de Ercritório, simbolo
12-7, a não como canstod, ficando ratificados os demais termos, iProcasa, 23.685-78).
Nº 621 — Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com o artigo 191, item 11 combinado com o
artigo 192, item 11 da Constituição;

A partir de 13 de cutubro de 1975. liberto Pinto da Silva Leal, custricuia nº 1,850.bis. no cargo de Tescureiro de 1º Categoria, do Quatro Unico de Passoal — Parto Permanente — dista Universidade, (Proc. 20.053-75).

Nº 622 — Aposmiar de acerdo com o parágralo único de artigo 101, com-linado com o artigo 102, alinea "a" da Constituição:

Moema Lavinia Mariani de Sá Carvallio, matricula nº 1.230.153, no car-go de Professor Adjunto, 1:0-502, do Quadro Enleo de Possoal — Parte Permanente — desta Universidade,

Nº 623 — Designar Lucy Abreu da Rocha Freite, Professor Titular da Parto Permanento do Quadro Unico de fresoal desta Universidade, para responder pelo expediente de Instituto de Gescifencias, nos impedimen-tuz eventuais do Vice-Diretor. (Pro-cesso 30.008-75). — Helio Fraya.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

PORTARIA Nº 1.280, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1975

O Vice-Relfor da Universidado Pe-deral de Golás, no exercíció da Rel-toria, usando de suas atribulços le-gais e esta, utárias, resolve:

Designar Luthero Niz, Thenico em Radiologia, Código NM-1003.7, integrante do Quadro Permanenie da ...

U. F. Go., lotado no Instituto de Matemática e Fisica, para operar direta e habitualmente com Raio X, no Laboratório do retarido Instituto — (Proc. 01.553-75). — Dilam Antanza da Oliveira.

PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de surs atribulções, legais e estatutárias, resolve:

Nº 01310 — Designar Northon Antônio da Fonseca, Agenta Administrativo, código LT-SA-801.4, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo da Superintendência do Campus Universitário, integrante da externio Tilveda Integrante da externio Tilveda Integrante da Campus Universitario, integrante da categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Inter-mediários, código DAI-111.2. Nº 1311 — Dispensar Benvinda Ma-

Nº 1311 — Dispensar Benvinda Maria Lupianez, Agente Administrativo. Código 5A-801.4 do Q. P. UPGO, da função Gratificada de Chefe da Becretaria Administrativa da Superintendência do Campus Universitário, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Orupo Direção e Assistência Intermediárias, Código ... DAI-111.2;

II — Designar Repuinda Maria Lu-

DAI-111.2;
II — Designar Benvinda Maria Lunianes, Agente Administrativo, Código SA-801.4, do Q.P. UFGO, para exercer a função Gratificada do Secretário Administrativo dos Orgãos Colegiados, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.2. — Paulo de Bastos Perviso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.180-75, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Pederal da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, do Estatuto da mesma Universidado, re-

Nos termos do art. 75, item 1, ds Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1932, conceder exoneração, a partir de 17 de novembro de 1971, a Jamir Ja-coh de Souza, Atendente, nivel 8, do Quadro Urico de Pessoai desta Uni-versidade, lotado no Hospital Profes-sor Edgard Sanios, tendo em vista o que consta do Procezso nº 11.131-73. Cumpra-se, registre-se e sublique-se.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Salvador, 17 de novembro de 1975.

— Augusto da Silveira Muscarenhas.

UNIVERSIDADE FEOERAL DO CEARA

PORTARIA N.º 1.188 DZ 9 DE DEZELURO DE 1973

O Rettor da Universidade Pederal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

legals e estatutárias, resolve:

Dezignar Marilita de Oliveira Carvalho, regida pela C.L.T., para exercer a função gratificada, simbolo 3-1/, la de Chefe da Seção de Recreação da Divisão de Educação Física e Desportes do Departamento de Assuntes de pelo Decreto nº 71.970, de 21 de março de 1973, publicado no D'fro Oficial da União de 3-4-73. — Prof. Pedro Teixaira Barroso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1976

O Reitor da Universidade Federal de Espírito Santo usando de atribui-ções legais e estatutárias, na forma do artigo 12 do Decreto nº 23.912, de 10 de outubro do 1973, e tondo em visa o dispusio no sub-lten 1.2. da Instrução Normativa nº 46, de 10 de agesto de 1975, resolve:

N.º 646 — Designar Deni Terezinho Coradi Vianna, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-601.5, clas-se D. de Quadro Permanente de Uni-rensidado Federal do Espirito Santo, para enercer a função de Chefs da Seção de Pasoal Estatutário da Di-visão de Legislação, Direitos e Devevisa de Legislação, Entetus e Dever-res do Departamento de Possal, Có-digo DAI-111.2, da Reltoria, inte-grante do Grupo-Direção e Assistên-cia Intermediária aprovado pelo De-creto número 78.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 647 — Designar Eliana Pimen-RV 647 — Designar Ellana Pimen-tel Balestrero, ocupante de cargo de Agente Administrativo SA-801.6, clas-se E, do Quadro Permanente da Uni-versidado Federal do Espirito Santo,

as c. do guardo Permanente da Omiversidade Federal do Espirito Santo,
para exercer a função de Diretor da
Divisão de Legislação, Diretos e Deveres do Departamento de Pessoal,
Código DAI-111.3, da Reitoria, integrante do Grupo-Direção e Assistência Internediáris aprovado pelo Decreto número 76.283, de 18 de setembro de 1975.

Nº 648 — Designar Maria Pereira
Barcellos, ocupante do cargo de
Agente Administrativo SA-801.6, classe E. do Quadro Permanente da Universidade Pederal do Espírito Santo,
para exercer a função de Chefe da
Seção de Cadastro Individual da Divisão de Controle de Cargos e Lanpregos do Departamento de Pessoal, Código DAI-1112. da Reitoria, integrante do Grupo-Direção e Assistência Internediária aprovado pelo Decreto nº

ternediária aprovado pelo Decreto nº 76.293. de 18 de setembro de 1975. Nº 649 — Designar Inah Marins Gonçalves, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6. Clas-Agente Administrativo SA-801.6. Classe E. do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Diretor da Divisão de Controle de Cargos e Emópregos do Departamento de Pessas. Código DAI-111.3, da Reltoria, integrante do Grupo-Direção e Asistência Intermediária aprovado pelo Decreto número 78.203, de 18 de setembro de 1975.

crolo número 78.203, de 18 de setembro de 1975.

Nº 650 — Designar Maria da Natividade Bessoni Oliveira, ocupante do cargo de Azente Administrativo
SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Universidado Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Becão de Controle de Desembro da Divisão de Controle de de Chefe da Secão de Controle de Pagamento da Divisão de Controle de Carcos o Empregos do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.2, da Relevita, integrante do Grupo Directo e Assistência Intermediária suprovado pedo Decreto número 76.293, do 18 de setembro de 1975.

to Decreto infinero 76.293, de 18 de setembro de 1975, Nº 651 — Designar Aylton Pereira de Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801-8. Clasagente administrativo SA-EU-5. Criss-so E. do Quadro l'ermanente da Uni-versidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçonmen-to do Deparamento de Pessoal, Có-digo DAI-111.5, da Reitoria, integran-

digo DAI-111.8. da Ricitoria. Integrando de Cirupo-Direção e Assistência Intermediária aprovado peio Decreto n.º 76.253, de 18 de setembro de 1975, Nº 652 — Designar Léda Musso Ripeiro, ocupante do cargo de Agenta Administrativo BA-801-6, Clarre E. do Quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exerce a função de Chefe da Seção do Espírito Santo, para exerce a função de Chefe da Seção do Espírito Santo para exerce a função do Departimento de Espírito Santo para exerce do Espírito Santo para exerce a função do Chefe da Seção do Espírito Santo usando de atributera a função DAI-111.2. da Relico e vista o que consta do Processo de Aporfotçoamento do Departimento de 6.442-78, resolve:

Nº 669 — Exquerar, de apordo coma artigo 75, item I da Lei número de Assistência Intermeda a aprovado 1.711, de 28 de outubro de 1982, João

pelo Decreto número 76.233, de 18 de setembro de 1978. Nº 653 — Designar Edimar Lorens

Nº 653 — Designar Edimar Lorenació, ocupante do cargo de Agento Administrativo, SA-801.5. Classe D. do quadro Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exeracer a função de Chefe da Seção de Percoal Trabalhista da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres do Depariamento de Pessoal, Código DAI-111.2, da Reitoria, integrando do Grupo-Direção e Acustência Intervedificia aprovado, polo Decreto número 78.293, de 18 de actembro de 1975. — Manoel Ceciliono Sailes de Almeida.

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DF 1975

O Reitor da Universidade Federal do Espirito Santo usando de atribui-ções legais e estatutárias, de acordo com o artigo 47, item II, do Decreto número 75.636 de 2 de abril de 1978, e tendo em vista o que consta do Pro-cesso nº 6.461-75, resolve; Nº 661 — Designar Gilne Bersan Pi-

Nº 661 — Designar Gline Bersan Pinheiro, ocupante do emprego de Oficial Administrativo — CLT (licenciado em Leiras Portugués-Espanhol), para exercer a função de conflança de Direitor Geral do Departamento de Assuntos Comunitários, LT-DAS-191.1, integrante do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente da UPES, aprovado pelo Decreto número 76.150 de 1973. — (Processo nº 6.461-75).

creto número 75.150 de 1975. — (Processo nº 6,461-75).

O Reitor da Universidade Fedural do Espirito Santo usando de atribuições legais e estatutárias, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912 de 18 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alinea b do item 5 da Instrução Normativa DASP, número 46, de 19 de agosto de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.461-75, resolve:

Nº 662 — Pesignar Dalton Martins da Costa, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.6, Classe E, do Quadro Permanente da Uni-

se E, do Quadro Permanente da Uni-versidade Federal do Espirito Santo, persidade rederai de Espirito Santo, para exercer a função de Direitor da Divisão de Atividades Culturais do Departamento de Assuntos Comunitários, DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e emprepara interactura de latacia de de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais NS-928, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 76.293, de 18 de setembro de 1975.

Nº 663 — Dealgnar lika Bantos Lotanarol, comente o cargo de Agenta

Nº 663 — Designar Ilka Bantos Lorenzoni, ocupante o cargo de Agente
Administrativo SA-801-6, Classe E do
Quadro Permanente da Universidade
Federal do Espírito Banto, para exercer a função de Chefe de Beção de
Administração Escolar de Didática e
Frática de Engino do Centro Fedagógico, Código DAI-111.1, integrante
do Grupo-Direção e Assistência Intermedijária aprovado pelo Decreto nº
76.293, de 16 de setembro do 1975.

O Reitor da Universidade Faderal

16.293, de 18 de setembro de 1975.

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legais e estatutáries, de acordo com o artigo 4°, item II do Decreto número 75.656 de 3 de abril de 1975, e tendo em vista o que consta do Proceso número 6.481-75, resolva:

Nº 664 — Designar Nobel Leal Maralins comente de suppreso de Conta-

Nº 564 — Designar reuser Less manne lins, ocupante do emprego de Conta-bilista — CLT (Bacharei em Diretio), para exercer a função de conflança de Diretor-Geral do Departamento do Administração, LT-DAS-191.1, inte-

vembro de 1972 e 10 de novembro de 1972 (Eacharel em Administração), para exercer a função de conflança de Assessor, na área de Extensão, ... LT-DAS-102.1, integrante do Grupo-Diregão e Assessoramento Superiores, da Tabela Permanente da UFES, aprovado pelo Decreto número '8.150 de 1975. — Manoel Ceciliano Salles de Almeida.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE-MINAS GERAIS PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidado Federal de Minas Gerais, no uso de atributção conferida pelo artigo 43, item XVII.

to Estatuto da UFMG, resolve
Nº 927 — Designar o Dr. Emilio
Alipio Jansur, ocupante do cargo de
Professor Adjunto, EC-502, do QUP,
PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina, para exercer a função gratificada de Chefe do Servico de Assistência Médico-Social (SAMS) da Assistencia Medico-Social (SAMS) da UFMG, simbolo 1-F, criada pelo De-creto nº 71.210, de 5 de outubro de 1972, publicado no Didrio Oficial de 16 de outubro de 1972 (Proc. 00/17.393

Batista Maia, do Cargo em Comissão, partir de 4 de agosto de 1975, no carsimbolo 5-C de Diretor Executivo do go de Professor Adjunto, EC-563, Carlios Afberto Aratio, ocupante do carlos em Companio de Batista Maia, ocupante do emprego de Operador de Retemec da Vabela Extinta de QUP, PP, da UFMO, lotador na rador de Retemec da Vabela Extinta Reculdade de Odontologia, por baver do Pessoal Temporário, aprovada peio sido aprovado e classificado em conferenciamissimo. Sembor Ministro da Excelentissimo, Sembor Ministro da Educação e Cultura e publicada nos Didreto Oriente da UTA de 1872 a 10 de novembro de 1872 de 1872 a 10 de novembro de 1872 d

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL DE 29 DE OUTUBRO DE 1975

Reitor da Universidade Federal de Pernambuso, usando da compo-tência que lhe foi atribuida polo De-creto n.º 49,322, de 23 de novembro de 1880, e tendo em vista o contido no Processo UFPe. n.º 15.162-76, re-

solve:
N.º 713-75 — Conceder exoneração,
a partir de 15.10.75 de acordo com
o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711.
de 28 de outubro de 1952, a Aquino
de Farias Reis do cargo de comissão,
simbolo 6-C, de Diretor da Divisão de
Estudos e Programas Comunitários e
Interiorização, do Departamento de
Programas Comunitários e Interiorização da mesma Universidade.

PORTARIA DE PESSOAL DE 6 DE NOVEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da compe-tência que lhe foi atribuida pelo Art. 1.º, Parágrafo unico do Decreto n.º 51.352, de 23.11.61, resolve:

1972, publicado no Diario Oricnia de 1872 (Proc. 00/17.393) de 1975).

O Reitor da Universidado Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 43, item VI, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 933 — Nos termos do artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear, por acesso, a digo LT-DAS-101.1, criado psio De-

creto n.º 75,930 de 3 de julho de 1975. (Ofício n.º 387-75 da Freieitura da Cidado Universitária).

PORTARIA DE PESSOAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O Reilor da Universidade Federal de Pernambico, usando de compe-iencia que lhe foi atribu da pelo De-creto n.º 49.322 de 23 de novembre de 1968, e lendo em vista o contido no Processo UFFe. n.º 9.375-75, re-

iolve: - N.º 743-75 — Congedor zeonoração a partir de 36.6.75, de acordo com o artigo 75, ilem I. da Lei n.º 1.711 de 28 de cutubro de 1952 a Maria Fernadele de Barros Lima, matricula nº 2.219.240, do cargo de Enlermol-ro, Classs A', Código: NS-104.3, do Quadro Permanente dosta Universi-dade, lotada no Hospital das Clini-

PORTARIA DE PESSOAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 1975

O Reitor de Universidade Pederal de Pernambuco, usando da competên-cia que lhe foi atribuida pelo Art. i.º. paragrafo único do Decreto n.º 81.362. de 23.11.61, resolve:

81.382. de 23.11.61, resolve;
N.º 745-8-75 — Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I,
da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de
1932, no Quadro Unico de Pussoal
desta Univarsidade, a partir de 31 de
julho de 1975, a Francisco Moacyr
de Vasconesios, ocupante do cargo de
Professor Adjunto. Código EC-502. Professor Adjunto. Código EC-502. matrícula n.º 1.667.642 lotado no De-partamento de Engenharia de Minas do Centro de Tecnología da mesma Universidade. (Processo U. F. Pe.

abordo com o artigo 4.º, item 11 do Decreto n.º 75.656, de 24 de abril de 1975, combinado com o artigo 2.º, do Decreto n.º 75.930 de 3 de julho de 1975, resolve:

N.º 758-75 — Nomear o Coronel João Antonio Colmbra da Trindade, para exercer o carso em comissão do Chefe da Assessoria de Segurança e Unice da Ascesora de Segurança e Informaçõea Código LT-DAS-101.1. da Tabela Permanente decia Univer-sidade, criado pelo Decreto n.º 75.930, de 3 de julho de 1975.

PORTARIA DE PESSOAI. DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da compe-tência que the foi atribuída paio Art. 1.º, paragrafo único do Decreso n.º 51.85%, de 28.11.61, resolve:

M.º 758-75 - Conceder exoneração, de acordo com o artigo 78 item I, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, no Quadro Unico de Pessoai desta Universidade, a Marcus Aforaes Accioly, ocupante do margo em co-missão, símbolo 8-C de Assasur Che-fe de Ralações Públicas da mesma Universidade.

PORTARIA DE PESSOAL DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atri-bulções legais e estatutárias, e de acordo com o artigo 4.º, item 11, do Decreto n.º 75.656 de 24 de abril de 1975, combinado com o artigo 2.º, do Decreto n.º 75.930, de 3 de julho de 1975, resolve:

N.º 760-75 -- Nomear Marcus Mo-14.143-75).

14.143-75).

PORTARIA DE PESSOAL DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975

O Reitor da Universidade Federal de Permanento, no uso de suas atride Permanento, no uso de suas atride pelo Decreto n. 75.930, de 3 de buições legais e estatutárias, e de julho de 1975.

FORMULÁRIOS DE DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO E ANEXOS

Instrução Normativa da SRF nº 033, de 17 de setembro de 1974

MODELO - CIEF - 01.001 - 5 vies MODELO - CIEF - 04.002 - 5 vias MODELO - CIEF - 04.003 - 5 vies MODELO - CIEF - :04.004 - 5 vins

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE IMPORTAÇÃO

MODELO - CIEP - 04.005 - 3 ylas

Preço: Cr\$ 0,30 a folha

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda - Sede: Avenida Rodrigues Alves. Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na scde do D.I.N.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RESOLUÇÃO 139 138

O Presidente do Censelho Federal de Biblioteconomia, no uso cas attituições que lhe conferem a Lei número 4.031, de 30 de iunho do 1002, e o Decrato número do la la la de Legado de 1960, ad rejerendum do Planário, tescive aplotar, conferme o quaero em anexo, a reformulação do Orçamento pera 1975, do Conselho Regional de Biblioteconomia da 9º Região. Brasilia, 24 de novembro de 1975. — Tranto Bastos da Cunha, Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia.

CONSELHO PEGICHAL DE REBLIOTECONOMIA - 90. RECEÃO REFORMILAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1975

RESCUEÇÃO ES 136

CONTCO	RECETTA	PARCTAL	TOTAL	CÓDIGO	DESPREA	RUBIOTAL_	TOTAL.
1.0.0.0.0	AZCETTAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		1 1 1
	RECEITA TRIBUTĂRIA	17.600,00		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	1 (. .
	RECLITAS DIVERSAS	9.100,00	26.700,00	3.1.1.0	Pessoal	4.470,00	
				3.1.2.0	Esterial de Consum	2.550,00	
				3.1.3.0	Serviços de Terceiros	9.800,00	-
•		_		3.1.4.0	Encargos Diversos_	100,00	27.320,00
•	, . .			3.2.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-		3.2.5.0	Contribuição de Previdencia Social	1.560,00	
, .				3.2.7.0	Diversas Transferencies Correntes	1	
			-	Ď1	Cote ao CFB	4.700,00	6.260,00
	•	4 I			• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	37,500,000	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES		26.700,00		TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	1 1	23,580,03
	Euperavit do Organento Corxente	•	3.120,00		Superavit do Orçamento Correnta	1 1	3.120,00
54			,			1 : 1	•
		1			TOTAL	1 1	_26.700,03
					DESPESAS DE CAPITAL	1. 1	-
			i		INVESTIMENTOS	1 1	· -
					Equipamentos e Instaloções	1.700,00	•
				1	Material Permanente	1.420,00	3.120,00
•		,					
	TOTAL DE RECEITA DE CAPITAL		3.120,00		TODAL DE DESPESAS DE CAPITAL		3.120,00

R R S U H O					
	RECELCA				
Receltas a Despesas Correntes	26,700,00	23.580,00			
Receitas e Despesas de Capital		3,120,00			
TOTAL	26,700,00	26,700,00			

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE

RESOLUÇÃO N.º 956-75, DE 24 DE · NOVEMBRO DE 1975

A Diretoria do Instituto Brazileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei n.º 1/779, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Conselho Monetário Nacional,

Art. 1.º Fixar as seguintes quotas de contribuição, em dólares americanos ou o equivalente em outras mocdas, sobre a exportação de café;

Verde em Grão ou o Correspondente em Torrado/Moido;

a) Café Despoipado

US\$ 23,00 (vinte e três dólares americanos), por saca de 60,5 quilos

b) Café dos Grupos I e II US\$ 28,00 (vinte e cito dólares americanos), por saca de 60,5 quilos

e) C/é Descafeinacio US\$ 0,18 (dezoito contavos de dólar americano), por libra-peso.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

II - Solúvel

US\$ 0,19 (dezenove centavos de dólar americano), por libra-peso.
Art. 2.º As quotas de contribuiçao indicades no art. 1.º da presente resolução prevelecerão, ate comunicação em contrário, para as operações cujos registros venham a ser acolhidos pelo Instituto Brasiteiro do Café e os respectivos contratos de câmbio fechados posteriormente a 24 de novembro de 1975, exceto para café solúvel, uma vez que a este se aplica o disposto na IC-12-75, de 5 de setembro de 1975.

Art. 3.º Manter inalteradas todas as demais disposições, sobre a exportação de café, que não colidirem com as da presente Resolução.

Rio de Janeiro (RJ), 24 de novembro de 1975. — Delauro de Oliveira
Baumgratz, Presidente em exercício.
Oficio da Ag. Nacional n.º 146-75.

PORTARIA N.º 690 DE 7 DE NOVEMBRO DE 1975

O Diretor Administrativo do Insti-tuto Brazileiro do Cafe, usando das atriouções que lhe confere a Portaria n.º 193-74, de 28 de maio de 1974, re-

N.º 690 — Remover do Armazém de Cruzciro D'Ossic para o de Moreira Galles, subordinades à Arência Ja Londina, o funcionário Manoel Sanches Pereira, Armazenista, nivel 10.B, mediante o pagamento das vantagens regulamenta es e.

Investi-lo na função gratificada de Encarregado do referido Armazém, simbolo 11.F. — Fernando Baptista Martins.

Martins.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1975

atribuições que lhe confere a Porta-ria p.º 180-74, de 28 de maio de 1974, resolve:

N.º 709 Dispensar da função gra-R.º 709 — Dispensar da função gra-tificada de Chefe do Sarviço de Clas-sificação, da Agência de Belo Hori-zonte, símbolo 1.F. o funcionário Hiran de Paiva Galvão, Classificador Provador de Café, nivel 18. N.º 710 — Investir na função gra-tificade do Chefe do Sarvigo de Clas-

N.º 710 — Investir na função gratificada de Chefe do Serviço de Classificação, da Agência de Belo Horizonte, simbolo 1.F., o funcionário Hitler Kuller, Classificador Provador de Café, nível 18.

Nº 712 — Alterar o ato de aposentaderia do funcionário Agripino Dutra, Esrvente, nivel 5, vinculado &
Azincia de Londrina, objeto da Portaria n.º 400-72, de 30 de outuoro de
1972, a fim de considerá-lo reosentado, de scordo com o art. 101, Inciso
I, combinado com o art. 102 fuelso I,
alímea "b" da Constituição Federal,
mediante a percenção de agus provenaimea "0" da Constituição Franca, mediante a percepção de seus proventos integrals, correspondentes no nievel 5, acreceidos de 1 (um) quinquêmio, na base de 5% (cinco per cento).

— Fernando Baviista Martins, Ofeio da Ag. Nacional n.º 150-75.

EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S. A. **NUCLEBRAS**

Ata da 23 Assembléla Geral

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Extraorditidia

Aos 21 dias do mês de novembro da 1975, às 15 horas, reuniram-se em Assembléia Gerai Extraordinàtia, os blicados no Diário Ofiical da União Restraordinatia, os blicados no Diário Ofiical da União Secretário-Gerai do Ministério das Brasileiras S. A. — NUCLEBRAS, com sede social no Edificio da Presidência dos trabalhos, nos termos

nº 1.424, de 20 de novembro de 1975, do Ministro das Minas e Energia, nos termos do Artigo 36 dos Estatutos So-ciais da NUCLEBRAS, e a mim, Aldo do Prado Maia. Acionista da NUCLEERAS, como Secretário da As-semb'eia, pura fazer parte da mesa. Verificada a existência de "quorum" legal, como se comprovou pelo Livro de Presonça de Acionistas, pagina 5-V, o Presidente, após decarar aber-ta a sessão, solicitor, a mim, Secretá-

DOCUMENTO ILEGIVEL

gueira Batista — Presidente". Em seguida o Presidente, dando cumprimento ao Item 1 do Brittal de Convocapio, deu conhecimento à Assembléia de
que, por Decretas do Excelentiszimo
Senhor Presidente da República,
15.18.75 e 4.11.75. naviam sido nomendos, respectivamente, os Senhores
Abelardo de Lima Puecini, brasileiro,
essado, engenheiro, residente à Rua
Enrico Cruz nº 47 ap. 601, Jardim Bodinico, Rio de Janeiro, RJ., portador
da Carteira do CREA nº 13.850-D e
CPT-611331367-60; e Mércules Eduardo Dutra, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Cupertino Durão
nº 30 ap. 201, Lebion, Rio de Janeiro, residente à Rua Cupertino Durão
nº 30 ap. 201, Lebion, Rio de Janeiro, RJ., portador da Carteira do
CREA nº 14.686-D. Registro número
55.567 — 5º Região e
CPT-611904317-34, para os carços de
Diretor da NUCLEBRAS, e que os
mesmos já se encontravam em exersicio, pois haviam tomado posse dos
respectivos carvos em 11 11 1075. respectivos cargos em 11.11.1975. Em continuação dos traba/hos, o Presiden-te colocou em pauta o Item 2 da Or- (Nº 11.211-B — 12.1.75 — Cr\$ 360,00)

ida a ata, achada conforma, aprovada e vai aminada conterma, aprova-da e vai aminada pele Presidente, pele Representante da União e domeis Acionistas presentes que desejamem sesinar. Dela foram tiradas cópias sesinar. Dela foram tiradas coplas autenticas para os fins legais. Bu, Aldo de Prado Maia. Scorretario. a redigi e assinei. Brasilia, DP., em 21 de novembro de 1975. (Ass) Paulo Rogueira Batista. Presidente; Arnaldo Rodrigues Bathalho. Representante da União Pedera!; A'do do Prado Maia, Secretário. — Paulo Nogueira Batista, Presidente — Aldo do Prado Maia, Secretário.

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PROCESSO N.º 4916-75

Termo de contrato celebrado entre a Casa do Moeda do Brasil — CMB e Fornecedora Alimenticia Prada Li-

Casa da Moeda do Brasil - CMB. Empresa Pública, com sede em Bra-silia, Distrito Federal, estabelecida na Praça da República número 173, ins-crita no Cadastro Geral de Contri-buintes do Ministério da Fazenda sob buintes do Ministério da Fasenda sob o número 034164319, neste ato representada por seu Presidente Nelson de Almeida Brum e seu Diretor Paulo César do Oliveira Brito, brasileiros, engenheiros, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante designada Contratante, de um lado, e do outro, Fornecedora Alimenticia Prada Ltda. com sede na Run Sete de Seiembro, número 88 — sala 511, inscrita no Ca-dastro Geral de Contribuintes do Ministério da Ferenda sob o número 42.365.381/0001-03, neste ato repre-42.365.361/0001-03, neste ato repre-sentada pre Manuel Macielra Lopez, espanhel resulta compresante, resi-dente e domiciliado nesta cidade, portador da Criteiro de Identidade número BRE — Rg. 1.506.454 — Rc. 1.140.251, rotavante designada Con-1.140.251. Coravante designada Contratada, iém justo e confratado a fornecimento de refactor, medianto as semulntes cláusulas e confliches: Ciducula primeira — Do Objeto — A Contratada ro chelga, pelo presente contrato, ao fornecimento de aproximadamente, 18.000 (dezolto milo refeições, nos primeiros 30 (trinia) das de vigência do contrato e de mais 36.000 (trinia e seis mil) também, aproximadamente, nos 30 (trinia) des subsequentes até o término da avenca, comf variação do cardápio man um

to, chieto deste contrato, compreende: a) refeições quentes embaladas em re-cipientes aluminizados, individuais e herméticas, tipo "one way" com capacidade para 900 c.c.; b) sobremesas embaladas em recipientes de 130 c.c.; c) jogo de talheres plásticos (garfo, faca e colheres de sobremesa), palito e porção individual de sal devidamente condicionados em plástico hermeti-camente fechados. Cláusula tercetra — Da forma de execução — A Con-tratada realizará o fornecimento Observando, fielmente, os motivos de Observando, fielmente, os motivos de conveniência da Contratante, as disposições do presente contrato e as do Edital de Tomada de Preços número 786-75 e a proposta apresentada, anexos ao processo número 4.916-75, de conhecimento dos contratantes, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, no que não colidirem com as suas disposições. Cláusula guarta — Do horário — O lidirem com as suas disposic Clausula quarta — Do horário fornecimento deverá ser efetuado em horário a ser estabelecido pela Con-tratante e comunicado à Contratada com antecedência de 10 (dez) dias o qual deverá ser rigidamente observa- do pela Contratada de modo a que não venius a prejudiçar o exordiente da Contritante, com relação às horas de revis servideres, Clávsula quinta — Da n'ribuleão e do transporte — A distribuição e o transsebautele cirre cineminato perio efetuade pela Contratante. Clássila seria — Do pessoal — A Contratante manterá, no local de prepara das refejções, servider devidamente credenciedo, com pederes expreses para rejeitar qualratada re chiga, pilo presente centrato a fornecimento de aprorimadamente, 18.000 (dezo to multirefejedes, noi primitros 30 (trinta) dias
de vigênela de contrato a de mais
36.000 (trinta e seis mil) tamiém,
aproximadamente, nes 30 (trinta) dias
subsequentes até o término da avenca,
comf variação do cardaplo para un
periodo do 25 (vinte e cinco) dias, ohiigando-se, ainda, a Contratada, a fornecer, aliternadamente, 10 (dez)
refejedes detinistas. Cláusula sequant too de alimanto, tendo em vista
de vigênela do contrato a de mais
subsequentes até o término da avenca,
comf variação do cardaplo para un
periodo do 25 (vinte e cinco) dias, ohiigando-se, ainda, a Contratada por perdas e canceragado do
person da Contratada encarregado do
refejedes detinistas. Cláusula sequanda — Das característicus do devidamente atualizada. Cláusula sequanta — Do prazo — O prazo do premaserta — Das despesas de publilada — Do valor do Contrata a de contrata quantmado do presente contreto é do Cra
cucian — Do valor do Contrata — O valor estiada — Do valor do Contrata — Culturala — A primeira parmedo do presente contreto é do Cra
cucian — Do valor do contrato de sua exacucian correrão à conta da Susteria.
Cliusula — A primeira parmedo do presente contreto é do Cra
cucian — Contratada por perdas e danos advincução correrão à conta da Caberoria
cução c

ato da Contratante. Ciutistifi oliura.

— Do preço e da forma de pagamento.

— Pelo perfeito e integral cumprimento das Obrigações estabelecidas neste contrato, a Contratante pagará à Contratada, o preço unitário, por refeição, fixo e irresjustável de Crs 12,95 doras curtativas a pounta e altre assertidos extratores a pountamente. (doze cruzeiros e noventa e cinco cen-tavos). O pagamento será efetuado a Contratada, semanalmente, con tra apresentação da respectiva fatura. Cldusula nona — Do acréscimo dos quantitativos — As condições e o quantitativo das refeições a serem for-necidas poderão vi a ser alterados pela Contratanta se assim evideram e sua necidas poderão vi a ser alterades pels Contratante se assim exigirem as suas conveniências. Tais alterações, contudo não poderão acarretar variações superiores a 20 % (vinte por cento) do preço global deste contrato. Cidusula décima — Da rescisão — O presente contrato poderá vir a ser rescindido, pura e simpleamente, de pieno direito, por ato da direção da Contratanta, independentemente de interpelação judicial, por motivos de sua conveniência ou ainda nos casos de falència forformecedor, transferência total ou parcial do contrato sem prévia anuênfornecedor, transferência total ou parcial do contrato sem prévia anuência da Contratante, sem que calba à Contratada direito a qualquer indenimoso em rasão da rescisão. Para tento bastará que a Contratante avise à Contratada com antecedência de 72 (setenta e duas horas. Cidusula decima-primeira — Da Caução — Para garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas, a Contratada caucionou na Tesouraria Financeira da Contratante, a importância de Cris 87.340,00 (sessenta e sete mil. trezentos e quarenta cruzeiros), conforme guia número 161-75 e processo número 4918-75. A caução acima respondero 4916-75. A caução acima respondero 4916-75. A caução acima responde-rá pelo pagamento das multas que fo-rem aplicadas, devendo as quantias relativas a esses multas serem renos-tas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da notificação desta penalidade, de modo a manter-se em seu valor integral até a respec-tiva liberação que ocorrerá da seguin-te forma: a) 50% (cinquienta por cento), ou seja, Cr\$ 33.67000 (trinta e três mil. seiscentos e estenta crue très mil, seiscentos e estenta cru-zeiros), a partir de 2 de fevereiro de 1976 e b) 50 % (cinquenta por cento) após o cumprimento integral das obri-gações assumidas. Cidusula décima-segunda — Das Pena'idades — A Consegunda — Das Penalidades — A Con-tratada fica suicita às penalidades de mults, suspensão do direito de licitar e declaração de inodoneidade, aplicada por ato da Contratante, pelo não cum-primento das disposições contidas no contrato, salvo, motivo de primento das disoosições contidas no presente contrato, salvo, motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e accito, a critério exclusivo da Contratante, Cidusula décima-terceira — Da Multa — A Contratada fica sujeita ao pagamento da multa de 1% (um por cento) por cada atraso superior a 15 (quinze) minutos da hora marcada pera a entrega das refeições que será calculada sobre o valor da fatura arpera a entrega das rafeicões que aera calculada sobre o valor da fatura asmanni, independentemente do pogamento da muita de 10% (dez por cento) cobre o valor total de contrato nela implemência contratual que resultar na raccisão do presente instrumento. Clássida décima-outaria — Do Pero — A Justica Pederal sedida no Clásde do Rio do Janeiro erá a competenta para dicimir cuntature dústicas decermentes do presente contrata. das decerrentes do presente contrato a sua execução. Cidamia décima-quinta — Do valor do Contrato e do

cação — Corre:ão por conta da Con-tratada as despesas de publicação do tratada as despesas de publicação do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo no livro de Registro de Contratos número 3, da Casa da Moeda do Brasil — CMB, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo. — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1°15. — Nelson de Almeida Brum. — Paulo Cesar de Oli-Almeida Brum. — Paulo Cesar de Oli-veira Brito. — Manuel Macietra Lopez, Fornecedora Alimenticia Prada (N.º 047144 - 11-12-75 - Cr\$ 240,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Segundo Termo Aditivo ao Convênio egunas Termo Adutro do Contenio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Regido Centro-Deste — SUDECO e a Fundação Ostálio Vargas, objetivando a continuação dos Estudos dos Agregados Econômicos Regionais para a área de Atuação da SUDECO.

Entre a Superintendência do Desen-Entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Fundação Getúlio Vargas, entidades daqui por diante denominadas, respectivamente, SUDECO e Fundação, por seus representantes ao fim assinados é firmado o presente Termo Aditivo ao Convênio assinado aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil. novecentos e setenta e três (1973), pormaneemdo válidas as cléssulas constantes do instrumento eltado com permanecendo válidas a ciacante constantes do instrumento citado, com execção da terceira e das demais não modificadas pelo presente.

Cldusula primeira — A Fundação dará execução ao presente Termo Adi-livo, opedecendo ao Plano do Trabalho e às especificações constantes de seu Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste.

Cidusula segunda - A Fundação se obriga a concluir os serviços de que trata a Cláusula anterior até 31 (frinta e um) de dezembro de 1976 (mil, novecentos e setenta e seis).

Cidusula terceira — A SUDECO pagará a Fundação, pela execução dos aerviços, objeto do presente Termo Aditivo o preço de Cr\$ 2.650.000.00 (dois milhôrs e seiscentos e cinquenta Idois milhões e seiscentos e cinquenta nuit cruzeiros), sendo a primeira parcela no valor de Cr3 650.00000 (seiscentus e cinquenta mil cruzeiros), logo após a assinatura deste, e, as demais, de Cr3 600.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), cada uma trimestralmente, vencendo-se a primeira em 31 de marco de mil neventos e seistata esta co de mil novecentos e setenta e seis (1976).

Cláusula quarta — Com exceção da primeira, as demais pareclas correspondentes aos pagamentos previstos na Cláusula Terceira, só serão liberados após certificadas, palo represen-tante credenciado da SUDEGO as resocutivas faturas apresentadas pela

Fundação.

Perserato único. Fica a Fundação obrigada a auresentar à SUDECO, até noventa dias anos a aminatura deste, um cronorrema des trabalhos a erem executades, especificando es tatelas e os prazos respectivos, o qual servira para instruir a aprovação ci-lada no co po desta Cláusula.

partes convenentes e pelas testemunhas shaixo, a todo presenter.

Bracilla. 8 de desembro de 1975. — Nelson Juiro Perreira Paria, Espe-rintendente de SUDECO. — Luiz Simões Lopes, Presidente da Fundação Gotolio Vargas

(Officio s. > 442-75 - Emperino número 22-75).

ANTEO I - PLANO DE TRABALHO

4) Pisto de Trabalho:

I - Considerações gerais:

Visa o presente piano possibilitar a continuidade dos trabalhos que vém-se realizando, com base no primeiro piano anexo so convenio assunado em

O anarccimento de fontes estalisti-O aparecimento de fontes estatisticas adicionais como os resultados dos
census de 1970, dados correntes achre
o Ector Agricola, Industrial e, aincia,
a necessidade de atnalizar, o mais possivel, es estimativas realizadas, é que
justificam a extensión dos trabalhos.
Acrescente-se, ainda, as possibilidades advindas do desenvolvimento de
metrolocara que nosabilitam a uti-

metodologías que possibilitem a uti- lavouras, a produção animal e deri- b.1) — lização de regitros administrativos, vados e a produção extrativa vegetal. tro-Oeste

bem como o surgimento das me de forma a acrem utilizadas para efei-tos estatísticos.

Entre estas discutem-so passiveis de acrem obtidos através da compuração da Guia do ICM e do IPL

O prazo coberto por este plano é de sté 31 de desembro de mil nove-centos e setenta a seis (1976).

II) Etapas dos irabalhos a se

Begundo o detathamento apresenta-do no primeiro plano de trabalho, as etapas a serem cumpridaz, são as seguintes

Tentativamente serão feitas pesqui sas com vistas a counvictar a renda s preços correntes e à preços constantes para os anos intercensitários de 1960 a 1970. As pesquisas deverão abranger:

a.1) a nivel de micro-região - as a.1) a nivel de micro-região — as catimativas realizadas para es anos canatários de 1960 e 1970, da renda interna, segundo micro-região, devenão ser revistas com base nos dados adicionais que estiverem disponíveis para aqueica anos, para os setores:

— Agricultura, compreendendo as lavouras, a produção animai e derivados e a produção extrativa vecesal.

transformação, da construção civil e serviços industriais de utilidade pú-

Serviços, identificando es princi-

— Serviços, identificando os printipais sub-setores.

a.2) — Para o total dos Estados,
Distrito Federal e Territórios;
a.1.) — Tentalivamente serão feltas pesquisas, com vistas a complementar os trabalhos realizados para
os anos intercensitários de 1980 e 1970,
e atualização para até 1974.

a.2.2.) — Detalhamento dos dados
acima, de scordo com a clausificação
abalyo.

a balzo

Setor Agricola: Lavouras, produção animal e derivados, produção extrati-

va vegetal; Setor Industrial; Extrativa mineral industria de transformação por gê-nero, construção civil e serviços indus-triais de utilidade pública:

Setor de Servicos: Comércio, transportes e comunicações, governo, inter-mediários financeiros, aluguêis o ou-

b) Estimaticas dos indices do pro-duto inicrno a preços constantes; b.1) — Para o total da região Cen-tro-Oesto — Revisão dos estudos já

Indústria: extrativa mineral, de apresentados e atualização para até siormação, da construção civil e 1874, para os setores da Agricultura, iços industriais de utilidade pê- da Indústria e dos Berviços.

b.2.) — Idem para cada Estado e Território da Região Conico-Oeste, a portir do ano de 1970 e extensão atá 1974.

e) Conta do Setor Governo: Berão realizadas as complementações dos dados já apresentados, principal-mente pela incorporação do Governo Federal e atualização da Conta para o ano de 1974.

e) Estimativas dos Investimentos do Setor Privado:

Com have not informacion establishe cas e registros administrativos, scrão feitas estimativas dos investimentos do Setor Público e Privado, para o total da região, abrangendo o período de 1970 a 1973, e, tentativamente até 1974, com a seguinte discriminação: ,,,

d.1.) — por tipo do imobilização — construção, máquinas e equipamentos,

d.2) — por ramo do alividade eco-iómica — primário, secundário e ter-

MINISTERIO : DA FAZENDA'

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Edual de Intimação com prazo de (vinte) dias na forma abaixo.

O Banco Central do Bresti. Autaro Banco Central do Brasu, Autar-quiz Federal (Lei nº 4.595, de 31 de desembro de 1964, artigo 8º; Decre-to-lei nº 27d, de 28.2.57, artigo 1º) com acde na Capital Federal e Dele-giala Regional nesta Cidade, na Rua graia Regional news Cidade, ha Rus-Trajiannhás, nº 350, pelo presente edital, Intima a Neto — Distribuldo-ra de Titulos e Valores Mobiliários Lida, estabelecida na Rus Guajaja-ras, nº 478, em Belo Horizonto, Essado de Minas Gerais, e sou Diretor, Sr. Severino Soares da Silva para, no praso de 30 (trinta) dias, a contar do 200 (vigésimo) dia da primeira publicação deste edital, opresentation defeas contra as seguintes impunsadas iem defesa contra as seguintes impu-tações: má condução dos negocias da Instituição: não ajustamento do ca-pital da Sociedade aos limites esta-belecidos pela Resolução nº 202, de 20.12.71; e emtaraço à fiscalisação (na forma do artigo 4º "caput", da Lei, nº 4.728, de 14.7.65, e não atendi-mento ao disposto no item XI da Rusolução nº 76, de 22.11.67); sob-tame de fisarem missible às aemintes pena de licarem sujeitos às seguintes no 12º (décimo segundo) andar

AVISOS * EDITAIS

O processo respectivo, instaurado com o presente edital, se sucontra à disposição dos interescados, qua delepoderão ter Vista durante o expediente normal do Banco Central do Brasil nesta Cidade. — Edson de Aronjo Medeiros, Inspetor-Geral.

MINISTÉRIO DA

AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL .

TOMADA DE PREÇOS Nº 2-75

Tornamos Público que no dia (vinte o nove) de desembro de 1975, às 10:00 horas, na sala de Licitação, do grafo SA-802'

Bancário Norte, em Brasilia serão recebidas propostas para aqui-sição de móveis para esta Autarquia Majores esclarecimentos e cópia do Edital serão fornecidos no endereço acima mencionado.

Lrasilia, 12 de dezembro de 1975 — I erisia Nunes Fernandes, Presi-dente da Comissão Permanente di

Dies: 17, 18, 19.12-75.

MINISTERIO DA

EDUCACÃO E CULTURA UNIVERSIDADE

FEDERAL DE GOIÁS Departamento do Pessoal Relificação '

Didrio Oficial de 2 de dezembro de

FDITAL NY 2-75 Onde se lê: ATEGORIA FUNCIONAL Daulo1. Erdebane Rodrigues Montciro, o-cupante do cargo de Guarda, Código GL-203.10.B — habilitado com nota

Jurani Branquinho Silva, ocupan-lo carro de Servente, Cóto do cargo de Servente, Có-digo GL-104.5 — habilitado com nota

3. Maria Pereira Amaral ocupante do cargo de Servente, Código GL-101.5 — habilitado com nota 77;

4. Deraido Gontijo Ribeiro, ocupan-te do cargo de Servente, Código GL-104.5 — habilitado com nota 72. Telase:

"Categoria Funcional Datilografo BA-802"

Erdebane Rodrigues Monteiro, o-cupante do cargo de Guarda, Código GL-203.10-B — habilitado com nota-

Jurani Branquinho Silva, ocupana Rervente, Codigo te do cargo de Servente. Código GL-104.5 — habilitado com nota 77;

3. Maria Pereira Amaral, ocupante 4. Deraldo Gontijo Ribeiro, ecupan-

te do cargo de Servente, Código GL-104.5 — habilitado com nota 742 5. Ciselda Albernas dos Santos, ocupante do cargo de Servente, Códi-go GL-104.5 — habilitada com note

MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

\ ORDENAMENTO JURIDICO 'ATRIBUICOES DO PREFEITO

DECRETO-LEI Nº 2. DE 15/3/75

Divulgação nº 1.252 Preço Cr\$ 4,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro Josto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, I Posto de Venda I: Ministério da Fazenda Poeto de Venda II — Palácio da Justica. 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia Na mede do D.I.Na

PRECO DESTE EXFMPLAR: C1\$ 1,50

DOCUMENTO MANCHADO